



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 005, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE JEOVAN
BATISTA SOARES.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das
Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para
concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN
BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem
detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade
do Natal no dia 04.03.2022 para participar de assembleia geral a ser realizada pela
FECAM/RN, tendo como pauta de discussão o balanço geral das ações desenvolvidas e
também prestação de contas da FECAM/RN, conforme edital publicado em 17.02.2022 no
DOM.

Valor unitário: R\$ 250,00
Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 3 de março de 2022.


Vereador João Batista da Silva
1º Secretário